

DECRETO N° 7362, de 13 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$131.911,54 (Cento e trinta e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7362				Data	13/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
990	276	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33909200. 15001002	111.911,54	
1118	311	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.44905100. 15001002	10.000,00	
1119	312	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.44905100. 16000002	10.000,00	

Soma:				131.911,54
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Origem	Crédito	sificação O	rçamentária	
		FUNDO	MUNICIPAL	
		DE SAÚDE		
276		1	1.10.1.10.3 01.0019.206 8.31901100. 15001002	111.911,54
311		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903600. 15001002	10.000,00
312		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903600. 16000002	10.000,00
Soma:				131.911,54

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal